



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

Cat.	Processo
Nº Protocolo	
Data	
Funcionário	

Formulário V

Ilmo Sr. Presidente
do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF -RJ

Atenção

**Todos os campos deverão ser preenchidos de forma legível ou em letra de forma.
Não será aceito formulário fora do padrão, desconfigurado, com rasuras ou emendas.**

Razão Social: _____

E-mail: _____

Nome fantasia (cadastrado na JUCERJA): _____

Nº CRF RJ: _____

TABELA DO CRF-RJ - Natureza da atividade: _____

Código: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Tel: _____

Estabelecimento único Matriz Filial Nº _____ CNPJ: _____ Cap. Social: _____

Sócio: _____ CPF: _____

Sócio: _____ CPF: _____

Sócio: _____ CPF: _____

Dias e horários de funcionamento do **ESTABELECIMENTO**: _____

Nome do Resp. Técnico: _____

Nº CRF RJ: _____

Sócio? ()sim ou () não

Diretor técnico

Assistente técnico

Vem requerer a Vossa Senhoria:

Inscrição do estabelecimento nos termos da Lei nº 3820/60 e Lei 6839/80 (**OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORM. VI**)

Assunção de responsável técnico (**OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORMULÁRIO VI**)

Alteração de horário de funcionamento do estabelecimento

Reabertura do processo

Cancelamento de Inscrição (**OBRIGATÓRIO APRESENTAR DISTRATO DO CONTRATO SOCIAL**)

Alteração Contratual Nº: _____ Dados a serem alterados:

() Razão Social () Nome Fantasia () Natureza da Atividade () Endereço () Cap. Social

() Sócios () Outros: _____

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar, que os dados contidos neste documento são verídicos. Sendo as informações por mim concedidas, da minha inteira e única responsabilidade, respondendo por elas sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Assinatura e carimbo do Responsável Técnico

INSTRUÇÕES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE EMPRESAS

<p>1. Contrato Social, Alteração Social, Registro de Firma Individual ou Ata de Assembléias para <u>Visto</u> (original ou cópia autenticada). Acima de 2 (duas) vias serão cobradas novas taxas para o visto. Documentos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas.</p> <p>2. Farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica poderá ser:</p> <p>a) Contratado: Original da Carteira Profissional do Ministério do Trabalho e 2 (duas) cópias das folhas: - retrato, dados pessoais e contrato de trabalho (cargo: Farmacêutico Responsável Técnico).</p> <p>b) Serviço Público: Documento comprobatório de nomeação ou de designação para a responsabilidade técnica.</p> <p>c) Participação na Sociedade.</p> <p>3. Xerox do CNPJ.</p> <p><u>CATEGORIA PROFISSIONAL:</u></p> <p>CAT I – Farmacêutico</p> <p>CAT II – Não-Farmacêutico</p>	<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. O farmacêutico que assumir a responsabilidade técnica por Laboratório de Análises Clínicas deverá ter habilitação em Farmácia e Bioquímica (especialização em análises clínicas).2. O farmacêutico que assumir a responsabilidade técnica por Indústria Farmacêutica deverá ter habilitação em Farmacêutico Industrial.3. Ressalva-se os direitos adquiridos pelos Farmacêuticos e Farmacêuticos Químicos formados até a vigência da Resolução 04/69 do Conselho Federal de Educação. (Res. Nº 236 CFF)4. O farmacêutico que assumir a responsabilidade técnica por farmácia homeopática deverá ter especialização em homeopatia.5. Os documentos apresentados só poderão ser retirados por um dos sócios, o responsável técnico ou pessoa com procuração em processo, mediante apresentação do protocolo.6. As taxas e anuidades serão cobradas de acordo com tabela própria.7. Caso o visto na documentação fique em exigência, a firma terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento da exigência, caso contrário o requerimento será indeferido. Nova solicitação necessitará da quitação das taxas devidas.
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS

Código	Natureza de Atividade
101	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES
79	ARMAZÉM MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES
76	ARMAZÉM DE CORRELATOS
81	ARMAZÉM DE COSMÉTICOS E SANEANTES
35	ARMAZÉM DE MEDICAMENTOS
65	ARMAZÉM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

33	ASSESSORIA PROFISSIONAL
73	BANCO DE LEITE
93	CENTRO DE TECNOLOGIA CELULAR
77	COLETA DE RESÍDUOS
103	CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO (RES CFF 585/13 E 616/15)
32	DEDETIZADORA
12	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
97	DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS FUNCIONAIS E NUTRACEUTICOS
72	DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS PARA SAÚDE
16	DISTRIBUIDOR DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
52	DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
17	DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SAÚDE
83	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
102	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E NUTRACÊUTICOS
55	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
54	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
53	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS
75	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE SANEANTES DOMISSANITARIOS
85	DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
15	DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS
87	DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES
88	DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
84	DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
67	DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE PRODUTOS PARA SAÚDE
74	DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
9	DROGARIA

11	DROGARIA DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
10	DROGARIA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO OFICIAL DE FARMACIA
66	EMPRESA DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
13	ERVANARIA
36	ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
100	ESTÉTICA
82	ESTOQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRIAGEM
40	FARMÁCIA COM MANIP E HOMEOP PROPRIED FARMAC
50	FARMÁCIA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (<i>HOME-CARE</i>)
38	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA COM MANIPULAÇÃO ALOPATÁTICA DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
46	FARMÁCIA HOSPITALAR DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
51	FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
1	FARMÁCIA
86	FARMÁCIA AMBULATORIAL
48	FARMÁCIA AMBULATORIAL ESTADUAL
47	FARMÁCIA AMBULATORIAL MUNICIPAL
96	FARMÁCIA AMBULATORIAL PRIVADA
4	FARMÁCIA COM MANIPULACAO
39	FARMÁCIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA
99	FARMÁCIA DE ATENDIMENTO DE UNIDADE MÓVEL
90	FARMÁCIA DE SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR
70	FARMÁCIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
7	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DE PROPRIEDADE DE FARMACEUTICO
6	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA
37	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA COM MANIPULAÇÃO ALOPÁTICA
8	FARMÁCIA HOSPITALAR
44	FARMÁCIA HOSPITALAR DE ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL
43	FARMÁCIA HOSPITALAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL

45	FARMÁCIA HOSPITALAR DE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL
5	FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
49	FARMÁCIA ONCOLÓGICA
41	FARMÁCIA POPULAR, LIGADA A ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL
78	FARMÁCIA POPULAR, LIGADA A ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL
42	FARMÁCIA POPULAR, LIGADA A ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL
3	FARMÁCIA DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
2	FARMÁCIA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO OFICIAL DE FARMACIA
69	FARMÁCIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), LIGADA A ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL
94	FARMÁCIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), LIGADA A ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL
89	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES
95	GESTÃO AMBIENTAL
24	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
80	INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS
21	INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
22	INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS
18	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
19	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS
20	INDÚSTRIA DE PRODUTOS OFICINAIS
23	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
68	INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS
25	INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
58	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL
57	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL
59	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL
56	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
28	LABORATÓRIO DE ANÁLISES BROMATOLÓGICAS

27	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
29	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
30	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE
91	LABORATÓRIO DE PESQUISA CLÍNICA
26	LABORATÓRIO DE REEMBALAGEM
31	POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
62	POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL
61	POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL
63	POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL
60	POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PROPRIEDADE DE FARMACÊUTICO
14	POSTO DE MEDICAMENTOS
105	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE APOIO AO NASF
92	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES
106	TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES
34	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
71	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
64	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
107	TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
104	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO